

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-7799/2002 em que é requerente o Juiz Aluisio Rodrigues, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao requerente, o aprazamento de suas férias, relativas ao exercício de 2003, a serem gozadas a partir de 20.01.2003, bem como a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário.\*\*\*

Obs.: O Juiz Aluisio Rodrigues, convocado nos termos do art. 29 do Regimento Interno, absteve-se de votar. Convocado o Juiz Afrânio Neves de Melo nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA  
JUÍZA PRESIDENTE  
JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA  
SUBSECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO